



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

**ERRATA N.º 03 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Nr.º 001/2013 - CTNEIP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar a seguinte alteração ao Edital do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. nr.º 001/2013 – CTNEIP.

**No item 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS,  
Onde se lê:**

*A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano de 2013 e 2014 podendo ser prorrogada a critério do Chefe do Poder Executivo por mesmo período. A **CLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO NÃO GERA DE FORMA ALGUMA DIREITO À ADMISSÃO.***

**Leia-se:**

*A seleção de que trata este Edital terá validade para os anos de 2014 e 2015 podendo ser prorrogada a critério do Chefe do Poder Executivo por mesmo período. A **CLASSIFICAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO NÃO GERA DE FORMA ALGUMA DIREITO À ADMISSÃO.***

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente ERRATA N.º 03 ao edital de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. nr.º 001/2013 - CTNEIP, que será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, anexo ao Edital de Processo Seletivo e no site [www.riodoscedros.sc.gov.br](http://www.riodoscedros.sc.gov.br); dando ciência a todos os candidatos inscritos ao Processo Seletivo N.º 001/2013 - CTNEIP.

Rio dos Cedros/SC, 12 de setembro de 2013.

**FERNANDO TOMASELLI**  
Prefeito Municipal